

PORTARIA FUNDAJ Nº 99, DE 07 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria Fundaj nº 88, de 23 de abril de 2024, referente ao Contrato nº 20/2020, oriundo do Processo Administrativo nº 23130.000397/2020-10.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC nº 9288 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 6 de dezembro de 2022;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 01, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia; e

Considerando o contido no Processo Fundaj nº 23130.000397/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Fundaj nº88, de 23 de abril de 2024, a fim de que o Fiscal Administrativo do Contrato nº 20/2020, oriundo do Processo Fundaj nº 23130.000397/2020-10, seja substituído, conforme segue:

Servidor a ser substituído	Servidor Substituto	Atribuição
Alexsandro Claudino Diniz Soares- Siape 1561705	Roberto Medeiros de Oliveira - Siape 0435263	Fiscal administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta